

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 027/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM “SANTO ANTÔNIO”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o calçamento da Rua do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM “Santo Antônio”, localizada no Loteamento Caiçaras, Bairro Santo Antônio, atendendo a uma necessidade urgente da Comunidade local, especialmente das famílias e crianças que frequentam diariamente a Unidade de ensino.

Atualmente, a via encontra-se sem pavimentação adequada, apresentando sérios transtornos aos moradores e usuários. Em períodos chuvosos a Rua se torna tomada por lama, buracos e acúmulo de água, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso seguro ao CEIM. Já em épocas de estiagem, a poeira excessiva causa desconforto e pode agravar problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos.

A implantação do calçamento proporcionará melhoria significativa na mobilidade urbana, garantindo mais segurança no deslocamento de alunos, pais, profissionais da educação e moradores em geral. Além disso, contribuirá para a valorização da região, organização do espaço urbano e prevenção de acidentes, promovendo mais dignidade e qualidade de vida à população dos residentes e transeuntes do Loteamento Caiçaras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de fevereiro de 2026.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora